
**Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS)
PE 29/2023 - PM DE VOLTA REDONDA - RJ - Item: 2. (PID - 0254-23).**

Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

7 de março de 2023 às 15:01

Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Nelson Junior <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS) PE 29/2023 - PM DE VOLTA REDONDA - RJ - Item: 2. (PID - 0254-23).

-

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

"2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.2 A entrega deverá ocorrer mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após solicitação do requisitante.

ANEXO 7 - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após solicitação do requisitante, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento."

O edital informa **2 (dois)** prazos de entrega dos equipamentos. Qual dos prazos devo considerar? Sendo o prazo de **10 (dez) dias corridos**, segue questionamento abaixo:

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuíse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **10 (dez) dias corridos**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 03 - No quesito **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informa prazo da proposta comercial após o final da sessão de disputa. Podem nós informar?

Atenciosamente,

DATEN 20 anos

Há 20 anos produzindo
computadores de confiança


Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

🏠 daten.com.br 🛒 loja.daten.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA	PROCESSO			RUBRICA
	NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
FOLHA DE INFORMAÇÃO				

À Central Geral de Compras:

Em atendimento às solicitações de esclarecimentos da empresa Daten, informamos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

- a. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento. Conforme item 1.1.15.4, pode ser através do site do fabricante.

"1.1.15.4 Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;"

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

"2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO


2.2 A entrega deverá ocorrer mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após solicitação do requisitante.

ANEXO 7 - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após solicitação do requisitante, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento."

O edital informa **2 (dois)** prazos de entrega dos equipamentos. Qual dos prazos devo considerar? Sendo o prazo de **10 (dez) dias corridos**, segue questionamento abaixo:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA	PROCESSO			RUBRICA
	NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
	FOLHA DE INFORMAÇÃO			

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **10 (dez) dias corridos**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

RESPOSTA: O prazo correto deverá ser 30 dias após a emissão da ordem de compra.

Pergunta 03 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa prazo da proposta comercial após o final da sessão de disputa. Podem nós informar?

RESPOSTA: Será informado pela CGC

Volta Redonda, 08 de março de 2023

*Sergio Sodré da Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Presidente do Fundo Municipal de Educação*

